



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 940/2021-GP

“Dispõe sobre a designação do(a) Diretora Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **ANDREA FERNANDA ARAUJO DE CARVALHO**, PROFESSOR I, MATRÍCULA nº. 10.952, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **DIRETORA ESCOLAR** na Escola Municipal Professora Giselda Vieira Belo, conforme Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010, com vigência retroativa a partir de 1º de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de agosto de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito